

## ADENDO AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA INGRESSO NO COTIL – 2021

O Colégio Técnico de Limeira, da Universidade Estadual de Campinas, por meio deste adendo, torna público os procedimentos que regulamentam o preenchimento de vagas remanescentes do Processo Seletivo Público para Ingresso no COTIL - 2021, para ingresso nos Cursos Técnicos de nível médio, integrados e concomitantes/subsequentes ao Ensino Médio oferecidos pelo Colégio.

### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A publicação deste adendo mantém válidos os dispositivos publicados no Edital do Processo Seletivo Público para Ingresso no COTIL – 2021.

1.2 É obrigatório ao candidato, ao seu responsável (pai, mãe, curador ou tutor) ou representante legal, tomar conhecimento de todas as normas e procedimentos indicados neste adendo e nas demais publicações pertinentes, sendo que a inscrição implicará a aceitação das normas definidas, sobre as quais **não poderá alegar desconhecimento**.

1.3 Em caso de dúvidas ou outras informações, enviar e-mail para [exameselecao@cotil.unicamp.br](mailto:exameselecao@cotil.unicamp.br).

### 2. VAGAS REMANESCENTES

2.1 Vaga remanescente refere-se à vaga oferecida no Processo Seletivo Público para Ingresso no COTIL – 2021 não ocupada após a convocação para a matrícula de todos os classificados entre os 160 primeiros candidatos no curso correspondente à vaga.

2.2 As informações referentes ao(s) curso(s) com vagas remanescentes seguirão as mesmas dispostas no item 3 do edital do Processo Seletivo Público para Ingresso no COTIL – 2021.

2.3 Poderão se inscrever no processo de preenchimento de vagas remanescentes os candidatos inscritos e classificados entre os 160 primeiros candidatos de cada curso no Processo Seletivo Público para Ingresso no COTIL – 2021 e que não foram convocados para a matrícula no curso escolhido no ato da inscrição.

2.4 Todos os candidatos inscritos no processo de preenchimento de vagas remanescentes participarão por ampla concorrência, não sendo considerada a opção de cotas no ato da inscrição.

### 3. INSCRIÇÃO

3.1 As etapas para a realização da Inscrição são:

- a) Acessar o Portal do Candidato pelo endereço eletrônico [www.exame.cotil.unicamp.br](http://www.exame.cotil.unicamp.br) e, no menu superior, escolher a opção **Entrar**;
- b) Preencher corretamente o CPF e a senha pessoal, e clicar **Acessar o sistema**;
- c) Assinalar a opção em que declara interesse em participar do processo de preenchimento das vagas remanescentes;
- d) Neste momento, será solicitado que escolha o curso no qual deseja concorrer às vagas remanescentes;
- e) Enviar o formulário clicando em **Efetuar Inscrição**.

3.2 Cada candidato poderá efetivar inscrição para vagas remanescentes de um único curso.

3.3 Em hipótese alguma serão aceitas inscrições após o término do prazo estipulado no Calendário de vagas remanescentes.

#### 4. SELEÇÃO

4.1 A seleção dos candidatos será realizada com base na sua nota final no Processo Seletivo Público para Ingresso no COTIL – 2021.

4.2 Os candidatos inscritos no processo de preenchimento de vagas remanescentes serão classificados de acordo com sua nota final no processo seletivo.

4.3 Os critérios de desempate obedecerão os mesmos do edital do Processo Seletivo Público para Ingresso no COTIL – 2021, conforme seguinte ordem:

- a) maior nota em Língua Portuguesa, ou equivalentes;
- b) maior nota em Matemática, ou equivalentes;
- c) maior idade (data e, se persistir o empate, hora do nascimento).

3.4 Será divulgada lista única com os nomes dos candidatos classificados em cada curso com vagas remanescentes, com as respectivas notas finais, em ordem decrescente, no endereço eletrônico [www.exame.cotil.unicamp.br](http://www.exame.cotil.unicamp.br), em data estipulada no Calendário de vagas remanescentes.

#### 5. CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

5.1 A 1ª Chamada para a matrícula de vagas remanescentes será divulgada em data estipulada no Calendário de vagas remanescentes, no endereço eletrônico [www.exame.cotil.unicamp.br](http://www.exame.cotil.unicamp.br), e conterá o número da inscrição e o nome dos candidatos selecionados por curso com vagas remanescentes, de acordo com o número de vagas disponíveis.

5.2 Os candidatos não convocados na 1ª Chamada deverão acompanhar, no endereço eletrônico [www.exame.cotil.unicamp.br](http://www.exame.cotil.unicamp.br), as listas de convocados das próximas chamadas, conforme o Calendário de vagas remanescentes.

5.3 É responsabilidade do candidato informar-se sobre as listas das chamadas e apresentar-se com todos os documentos necessários para a matrícula.

#### 6. MATRÍCULAS

6.1 As matrículas obedecerão à convocação dos candidatos.

6.2 Para realizar a matrícula, os candidatos convocados deverão acessar o sistema e efetuar a pré-matrícula, que consiste no preenchimento do **Formulário Sociopedagógico** e da **Ficha de Saúde**. Após preencher e enviar os dados, será possível fazer o download dos formulários já preenchidos **para serem impressos e assinados, os quais deverão ser entregues no ato da matrícula** com os demais documentos exigidos no **ANEXO VI - DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA** do edital do Processo Seletivo Público para Ingresso no COTIL – 2021.

6.3 Na condição de o candidato ser menor de idade, é obrigatório o comparecimento do seu responsável (pai, mãe, curador ou tutor) ou representante legal, que deverá apresentar, nesse caso, procuração simples. No caso de pai e/ou mãe, será necessária apenas a apresentação de documentação oficial de identificação.

6.4 Os documentos necessários para efetivar a matrícula constam no **ANEXO VI - DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA** do edital do Processo Seletivo Público para Ingresso no COTIL – 2021 e deverão ser apresentados em cópias simples, acompanhadas de originais para conferência. Na impossibilidade de apresentar os originais, serão exigidas cópias autenticadas.

6.5 Não será efetuada a matrícula do candidato com documentação incompleta.

**6.6** Somente serão aceitas as matrículas dos candidatos que comprovarem as informações descritas no formulário de inscrição, entregarem todos os documentos exigidos e que atenderem aos pré-requisitos de acordo com o curso escolhido e a inscrição, ou seja, escolaridade e cotas sociais.

**6.7** Na matrícula, se a escola não tiver expedido o histórico escolar, deve ser apresentado o atestado de conclusão do Ensino Fundamental ou Médio, dependendo do caso do aluno. Nesse caso, o aluno terá três meses para apresentar o histórico escolar na Secretaria Acadêmica.

**6.8** Os que não comparecerem no dia e horário estipulados e não fizerem a matrícula serão automaticamente excluídos e não terão mais direito à vaga.

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

**7.1** A prestação de informação falsa pelo candidato, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

**7.2** A declaração falsa ou a não comprovação de qualquer informação do formulário de inscrição, apurado até o ato da matrícula, acarretará a desclassificação do candidato e, conseqüentemente, a perda da vaga.

**7.3** Todos os dados e as informações de cada candidato e o resultado deste processo serão divulgados no endereço eletrônico [www.exame.cotil.unicamp.br](http://www.exame.cotil.unicamp.br), garantindo a necessária transparência ao processo de preenchimento das vagas remanescentes do Processo Seletivo Público para Ingresso no COTIL - 2021.

**7.4** Os casos omissos serão decididos pela Comissão Executiva do Exame de Seleção 2021.

Obs.: publicação no Diário Oficial do Estado - Seção I - em 16.02.2021 - página 117.